



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 086/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 730/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 6557/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 245/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 21.899 – Vigilância epidemiológica de bactérias multirresistentes no Hospital Universitário de Maringá, contemplado no Programa Universal – Pesquisa Básica e Aplicada–Chamada Projetos 05/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.